

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBJETO:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS BRINQUEDOTECAS, CACE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

BASE DE PREÇO: SEINFRA 27.1 (DESONERADA)

BDI ADOTADO: 29,07%

ENCARGOS: SEINFRA - (HORISTA 83,85% / MENSALISTA 47,76%); SINAPI - (HORISTA 83,55% / MENSALISTA 47,46%)



PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

COMPOSIÇÕES UTILIZADAS

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 18,44

C2237 - RIPA DE PEROBA (2X8)cm - M

MAO DE OBRA

I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO
I0498 CARPINTEIRO

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,3000	16,7700	5,0310
H	0,3500	20,7700	7,2695
Total:			12,3005

MATERIAIS

I1724 PREGO
I1826 RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 2X8CM

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
KG	0,3000	15,5400	4,6620
M	1,0500	3,5500	3,7275
Total:			8,3895

Total Simples: 20,69

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 20,69

C1423 - GARRA METÁLICA (PEGA LADRÃO) P/ MUROS - M

MAO DE OBRA

I2391 PEDREIRO
I2543 SERVENTE

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,4000	20,7700	8,3080
H	0,4000	15,5500	6,2200
Total:			14,5280

MATERIAIS

I0119 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA PASTILHAS
I1618 PERFIL 'U' - CHAPA 20 (ACO) 41.5X15MM

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
KG	6,0000	2,8000	16,8000
KG	1,0000	1,9900	1,9900
Total:			18,7900

Total Simples: 33,32

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 33,32

C1995 - PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA - UN

MAO DE OBRA

I0152 AZULEJISTA
I2543 SERVENTE

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	1,1000	20,7700	22,8470
H	1,1000	15,5500	17,1050
Total:			39,9520

MATERIAIS

I0109 AREIA MEDIA
I0805 CIMENTO PORTLAND
I1716 PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
M3	0,0005	67,5000	0,0338
KG	0,8200	0,5600	0,3472
UN	2,0000	18,4100	36,8200
Total:			37,2010

Total Simples: 77,15

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 77,15

C3100 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

I0725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,0500	42,1649	2,1082

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBJETO:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS BRINQUEDOTECAS, CACE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

BASE DE PREÇO: SEINFRA 27.1 (DESONERADA)

BDI ADOTADO: 29,07%

ENCARGOS: SEINFRA - (HORISTA 83,85% / MENSALISTA 47,76%); SINAPI - (HORISTA 83,55% / MENSALISTA 47,46%)



PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

COMPOSIÇÕES UTILIZADAS

10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	83,9284	0,8393
				Total:	2,9475
MAO DE OBRA					
10445	CALCETEIRO	H	0,2000	20,7700	4,1540
12543	SERVENTE	H	0,5000	15,5500	7,7750
				Total:	11,9290
				Total Simples:	14,88
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	14,88

C2299 - TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA - M2

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,4600	16,7700	7,7142
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,4200	16,7700	40,5834
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,4600	20,7700	9,5542
10498	CARPINTEIRO	H	2,4200	20,7700	50,2634
12391	PEDREIRO	H	0,3000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	H	0,8000	15,5500	12,4400
				Total:	126,7862
MATERIAIS					
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0900	10,0500	0,9045
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0330	67,5000	2,2275
10169	AÇO CA-60	KG	5,2700	8,2800	43,6356
10280	BRITA	M3	0,0400	76,1900	3,0476
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,4000	30,3300	12,1320
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	16,0000	0,5600	8,9600
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,1200	10,0100	1,2012
				Total:	72,1084
				Total Simples:	198,89
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	198,89

C1496 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V - UN

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3700	16,7700	6,2049
12312	ELETRICISTA	H	0,3700	20,7700	7,6849
				Total:	13,8898
MATERIAIS					
11259	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	UN	1,0000	16,4800	16,4800
				Total:	16,4800
				Total Simples:	30,37
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	30,37

C3483 - TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2 - UN

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBJETO:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS BRINQUEDOTECAS, CACE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

BASE DE PREÇO: SEINFRA 27.1 (DESONERADA)

BDI ADOTADO: 29,07%

ENCARGOS: SEINFRA - (HORISTA 83,85% / MENSALISTA 47,76%); SINAPI - (HORISTA 83,55% / MENSALISTA 47,46%)



PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

COMPOSIÇÕES UTILIZADAS

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1000	16,7700	1,6770
I2312	ELETRICISTA	H	0,1000	20,7700	2,0770
				Total:	3,7540
MATERIAIS					
I6161	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00mm2 A 6,00mm2	UN	1,0000	3,3800	3,3800
				Total:	3,3800
				Total Simples:	7,13
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	7,13

C1079 - DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES - M

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,9000	16,7700	15,0930
I2320	ENCANADOR	H	0,5000	20,3200	10,1600
				Total:	25,2530
				Total Simples:	25,25
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	25,25

C1483 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V - UN

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5300	16,7700	8,8881
I2312	ELETRICISTA	H	0,5300	20,7700	11,0081
				Total:	19,8962
MATERIAIS					
I1265	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 1TOMADA 2POLOS	UN	1,0000	23,5200	23,5200
				Total:	23,5200
				Total Simples:	43,42
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	43,42

C2455 - TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2 - UN

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2000	16,7700	3,3540
I2312	ELETRICISTA	H	0,2000	20,7700	4,1540
				Total:	7,5080
MATERIAIS					
I2074	TERMINAL PRESSÃO P/CABO 16MM2	UN	1,0000	3,3200	3,3200
				Total:	3,3200
				Total Simples:	10,83
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	10,83

C2167 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4") - UN

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS BRINQUEDOTECAS, CACE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

OBJETO:

BASE DE PREÇO: SEINFRA 27.1 (DESONERADA)

BDI ADOTADO: 29,07%

ENCARGOS:

SEINFRA - (HORISTA 83,85% / MENSALISTA 47,76%); SINAPI
- (HORISTA 83,55% / MENSALISTA 47,46%)



PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

COMPOSIÇÕES UTILIZADAS

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5400	16,7700	9,0558
12320	ENCANADOR	H	0,5400	20,3200	10,9728
				Total:	20,0286
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,9400	0,2800	0,2632
11798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4)	UN	1,0000	23,0400	23,0400
				Total:	23,3032
				Total Simples:	43,33
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	43,33

96

C1239 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2") - M

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	H	0,2000	20,7700	4,1540
12543	SERVENTE	H	0,1500	15,5500	2,3325
				Total:	6,4865
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0005	67,5000	0,0338
10441	CAL HIDRATADA	KG	0,0730	1,1000	0,0803
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,0600	0,5600	0,0336
				Total:	0,1477
				Total Simples:	6,63
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	6,63

C1047 - DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS - M2

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12391	PEDREIRO	H	0,3000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	H	1,5000	15,5500	23,3250
				Total:	29,5560
				Total Simples:	29,56
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	29,56

C1492 - INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V - UN

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2900	16,7700	4,8633
12312	ELETRICISTA	H	0,2900	20,7700	6,0233
				Total:	10,8866
MATERIAIS					
11253	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO	UN	1,0000	10,3400	10,3400
				Total:	10,3400
				Total Simples:	21,23
				Encargos Sociais:	INCLUSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE**OBJETO:**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS BRINQUEDOTECAS, CACE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

BASE DE PREÇO: SEINFRA 27.1 (DESONERADA)**BDI ADOTADO:** 29,07%**ENCARGOS:**

SEINFRA - (HORISTA 83,85% / MENSALISTA 47,76%); SINAPI
- (HORISTA 83,55% / MENSALISTA 47,46%)



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

COMPOSIÇÕES UTILIZADAS

Valor BDI: 0,00

Página

Valor Geral: 21,23

C2488 - TOMADA P/TELEFONE.PINO JACK 1/4" - UN**MAO DE OBRA**

I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA
I2312 ELETRICISTA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,2900	16,7700	4,8633
H	0,2900	20,7700	6,0233
Total:			10,8866

MATERIAIS

I2114 TOMADA TELEFONE P/PINO JACK 1/4

UN	1,0000	11,7100	11,7100
Total:			11,7100

Total Simples: 22,60

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 22,60

96

C0481 - BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 32mm (1 1/4") - PAR**MAO DE OBRA**

I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA
I2312 ELETRICISTA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,0300	16,7700	0,5031
H	0,0300	20,7700	0,6231
Total:			1,1262

MATERIAIS

I0127 ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4"
I0286 BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4"

UN	1,0000	0,8500	0,8500
UN	1,0000	0,7800	0,7800
Total:			1,6300

Total Simples: 2,76

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 2,76

C2480 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A - 250V, SISTEMA "X" - UN**MAO DE OBRA**

I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA
I2312 ELETRICISTA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,3500	16,7700	5,8695
H	0,3500	20,7700	7,2695
Total:			13,1390

MATERIAIS

I2106 TOMADA 2 POLOS, MAIS TERRA 20A - 250V, SISTEMA "X"

UN	1,0000	11,5400	11,5400
Total:			11,5400

Total Simples: 24,68

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 24,68

C2096 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2") - M**MAO DE OBRA**

I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR
I2320 ENCANADOR

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,4000	16,7700	6,7080
H	0,1500	20,3200	3,0480
Total:			9,7560

Total Simples: 9,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS BRINQUEDOTECAS, CACE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

BASE DE PREÇO: SEINFRA 27.1 (DESONERADA)

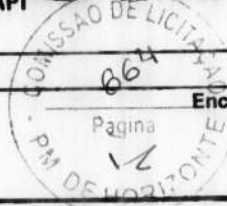
BDI ADOTADO: 29,07%

ENCARGOS: SEINFRA - (HORISTA 83,85% / MENSALISTA 47,76%); SINAPI - (HORISTA 83,55% / MENSALISTA 47,46%)



PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

COMPOSIÇÕES UTILIZADAS



Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 9,76

C0479 - BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4") - PAR

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,0100	16,7700	0,1677
12312	ELETRICISTA	H	0,0100	20,7700	0,2077
				Total:	0,3754
MATERIAIS					
10134	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,0000	0,4300	0,4300
10293	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,0000	0,5800	0,5800
				Total:	1,0100
				Total Simples:	1,39
				Encargos Sociais: INCLUSO	
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	1,39

38

C0478 - BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 15mm (1/2") - PAR

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,0100	16,7700	0,1677
12312	ELETRICISTA	H	0,0100	20,7700	0,2077
				Total:	0,3754
MATERIAIS					
10129	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1/2"	UN	1,0000	0,2000	0,2000
10288	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1/2"	UN	1,0000	0,6900	0,6900
				Total:	0,8900
				Total Simples:	1,27
				Encargos Sociais: INCLUSO	
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	1,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBJETO:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS BRINQUEDOTECAS, CACE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

BASE DE PREÇO: SINAPI SETEMBRO 2022 (DESONERADA)

BDI ADOTADO: 29,07%

ENCARGOS: SEINFRA - (HORISTA 83,85% / MENSALISTA 47,76%);

SINAPI - (HORISTA 83,55% / MENSALISTA 47,46%)



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

COMPOSIÇÕES UTILIZADAS



98

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS BRINQUEDOTECAS, CACE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

BASE DE PREÇO: SEINFRA 27.1 (DESONERADA) / SINAPI SETEMBRO 2022 (DESONERADA)

BDI ADOTADO: 29,07%

ENCARGOS: SEINFRA - (HORISTA 83,85% / MENSALISTA 47,76%);
SINAPI - (HORISTA 83,55% / MENSALISTA 47,46%)



PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

COMPOSIÇÕES UTILIZADAS

CPMH01 - APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS - M2

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MÃO DE OBRA					
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,0800	16,7700	1,3418
12395	PINTOR	H	0,0700	20,7700	1,4539
				Total:	2,7955
MATERIAIS					
11818	RESINA ACRÍLICA	L	0,3000	27,2200	8,1660
				Total:	8,1660
				Total Simples:	10,96
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	10,96

100

CPMH02 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 30x30x60 cm, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO COM CANTONEIRAS DE FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - UN

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MÃO DE OBRA					
11858	SERRALHEIRO	H	0,5000	20,7700	10,3850
				Total:	10,3850
MATERIAIS					
12339	FERRO CHATO 2" x 3/16" (1,90KG/M)	KG	4,5800	8,3300	37,9848
				Total:	37,9848
SERVIÇOS					
97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,0000	136,5400	136,5400
				Total:	136,5400
				Total Simples:	184,91
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	184,91

CPMH03 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 40x40x60 cm, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO COM CANTONEIRAS DE FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - UN

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MÃO DE OBRA					
11858	SERRALHEIRO	H	0,6667	20,7700	13,8467
				Total:	13,8467
MATERIAIS					
12339	FERRO CHATO 2" x 3/16" (1,90KG/M)	KG	6,0800	8,3300	50,6464
				Total:	50,6464
SERVIÇOS					
00631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,0000	259,2600	259,2600
				Total:	259,2600
				Total Simples:	323,75
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	323,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS BRINQUEDOTECAS, CACE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

BASE DE PREÇO: SEINFRA 27.1 (DESONERADA) / SINAPI SETEMBRO 2022 (DESONERADA)

BDI ADOTADO: 29,07%

ENCARGOS: SEINFRA - (HORISTA 83,85% / MENSALISTA 47,76%);
SINAPI - (HORISTA 83,55% / MENSALISTA 47,46%)



PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

COMPOSIÇÕES UTILIZADAS

CPMH04 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 60x60x80 cm, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO COM CANTONEIRAS DE FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - UN

MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11858	SERRALHEIRO	H	1,0000	20,7700	20,7700
				Total:	20,7700
MATERIAIS					
12339	FERRO CHATO 2" x 3/16" (1,90KG/M)	KG	9,1200	8,3300	75,9696
				Total:	75,9696
SERVIÇOS					
C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X80cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,0000	400,5500	400,5500
				Total:	400,5500
				Total Simples:	497,29
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	497,29

CPMH05 - PROJETO RETANGULAR, CORPO EM ALUMÍNIO COM TECNOLOGIA LED, POTÊNCIA NOMINAL DE 100W, TCC 6.500K, IRC >80, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 9.000lm, BIVOLT (110-220V), GRAU DE PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO IP65.

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5000	16,7700	8,3850
12312	ELETRICISTA	H	0,5000	20,7700	10,3850
				Total:	18,7700
MATERIAIS					
19125	PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO	UN	1,0000	340,0000	340,0000
				Total:	340,0000
				Total Simples:	358,77
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	358,77

CPMH06 - QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA, DE SOBREPOR EM POSTE, EM CHAPA DE AÇO, COM TAMPA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - UN

MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	ELETRICISTA	H	1,5000	20,7700	31,1550
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5000	16,7700	25,1550
				Total:	56,3100
MATERIAIS					
1062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000	219,3500	219,3500
406	FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	0,1000	56,8700	5,6870
10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	1,0000	1,0600	1,0600
10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	1,0000	0,9000	0,9000
10290	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 2"	UN	1,0000	2,1500	2,1500
10131	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 2"	UN	1,0000	1,0500	1,0500
				Total:	230,1970

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS BRINQUEDOTECAS, CACE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

BASE DE PREÇO: SEINFRA 27.1 (DESONERADA) / SINAPI SETEMBRO 2022 (DESONERADA)

BDI ADOTADO: 29,07%

ENCARGOS: SEINFRA - (HORISTA 83,85% / MENSALISTA 47,76%);
SINAPI - (HORISTA 83,55% / MENSALISTA 47,46%)



PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

COMPOSIÇÕES UTILIZADAS

Total Simples: 286,51

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 286,51

CPMH07 - QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA, DE SEMI-EMBTIR, EM CHAPA DE AÇO, COM TAMPA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - UN

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,0000	20,7700	20,7700
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,0000	16,7700	16,7700
				Total:	37,5400
MATERIAIS					
1062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000	219,3500	219,3500
10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	1,0000	1,0600	1,0600
10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	1,0000	0,9000	0,9000
10290	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 2"	UN	1,0000	2,1500	2,1500
10131	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 2"	UN	1,0000	1,0500	1,0500
				Total:	224,5100
				Total Simples:	262,05
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	262,05

CPMH08 - REFLETOR LED RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W - UN

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MÃO DE OBRA					
2436	ELETRICISTA	H	0,2500	12,85	3,2125
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2500	9,02	2,2550
				Total:	5,4675
MATERIAIS					
39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	1,0000	58,0800	58,0800
				Total:	58,0800
				Total Simples:	63,55
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	63,55

CPMH09 - RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO DUPLO T 150/7 EXISTENTE - UN

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MÃO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1,6000	20,7700	33,2320
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,6000	16,7700	26,8320
				Total:	60,0640
EQUIPAMENTOS					
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,6000	126,2900	202,0640
				Total:	202,0640
				Total Simples:	262,13
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS BRINQUEDOTECAS, CACE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

BASE DE PREÇO: SEINFRA 27.1 (DESONERADA) / SINAPI SETEMBRO 2022 (DESONERADA)

BDI ADOTADO: 29,07%

ENCARGOS: SEINFRA - (HORISTA 83,85% / MENSALISTA 47,76%);
SINAPI - (HORISTA 83,55% / MENSALISTA 47,46%)



PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

COMPOSIÇÕES UTILIZADAS

				Página	Valor Geral:	262,13
CPMH10 - TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (10 X 10)CM - M2						
MAO DE OBRA			Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO		H	0,3000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE		H	0,2000	15,5500	3,1100
					Total:	9,3410
MATERIAIS						
16219	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 10x10cm	M2	1,0000	10,7100	10,7100	
16220	CORDA DE NYLON DE 4mm	M	0,8570	0,2300	0,1971	
16221	GANCHOS GALVANIZADOS P/FIXAÇÃO DAS REDES NOS TUBOS	UN	0,4080	3,5000	1,4280	
					Total:	12,3351
					Total Simples:	21,68
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	21,68

102

Daniel Wyllame
Daniel Wyllame
Engenheiro Civil - RNP 081978565-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Ricardo Dantas
Ricardo Dantas
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Agência de Regulação e Tarifas Hidráulicas
CI 317/2018-00
Portaria Nº 112/2021

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS BRINQUEDOTECAS, CACE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.



109



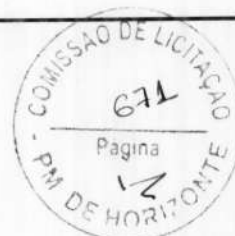
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS BRINQUEDOTECAS, CACE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

END.: MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BDI (SERVIÇO)			EDIFICAÇÕES
			MÍNIMO
ITEM	CÓD.	VALORES ADOTADOS	%
1.0	(AC)	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
2.0	(S+G)	SEGURO+ GARANTIAS CONTRATUIAS	0,80%
3.0	(R)	RISCOS	1,27%
4.0	(DF)	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23%
5.0	(L)	LUCRO	7,40%
6.0	I	IMPOSTOS	10,65%
		PIS	0,65%
		COFINS	3,00%
		ISSQN	2,50%
		CPRB	4,50%
$BDI = \frac{.(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L) - 1}{(1-I)}$ 106			29,07%
B.D.I. (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SERVIÇOS) ADOTADO:			29,07%

Para o BDI adotado foi seguido os limites estabelecidos pelo ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU. O percentual relativo à desoneração da folha de pagamento incidido sobre o BDI seguiu a LEI Nº 12.546/2011. O percentual do ISS adotado no BDI seguiu a Lei COMPLEMENTAR Nº 007, DE 02 DE Outubro de 2017, atualizada pela Lei Complementar Municipal nº 008, de 22.11.2018 do município de Horizonte-CE.

Daniel Wylame
Daniel Wylame
Engenheiro Civil - RNP 081978565-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Ricardo Dantas Saripalio
Ricardo Dantas Saripalio
Assessor Técnico Administrativo, Urbanismo
Assessor Técnico Administrativo, Urbanismo
CPF: 377.005.52-47
Portaria nº 1441/17

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS BRINQUEDOTECAS, CACE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.



106



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS BRINQUEDOTECAS, CACE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
OBRA: COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.



Página 4

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA: ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO) - SEINFRA

GRUPO A		HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	F.G.T.S.	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80%	16,80%
GRUPO B		HORISTA	MENSALISTA
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84%	Não Incide
B2	FERIADOS	3,71%	Não Incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,80%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE 10x	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,55%	Não Incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71%	6,73%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	44,41%	16,46%
GRUPO C		HORISTA	MENSALISTA
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85%	3,75%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90%	3,01%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,35%
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	14,73%	11,38%
GRUPO D		HORISTA	MENSALISTA
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46%	2,77%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45%	0,35%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	7,91%	3,12%
** GRUPO E			
E1		0,00%	0,00%
E	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00%	0,00%
TOTAL (A+B+C+D+E)		83,85%	47,76%

Daniel Wylame
Daniel Wylame
 Engenheiro Civil - RNP 081978565-9
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Richard Dantas Sampaio
 Richard Dantas Sampaio
 Secm. Urbanismo
 Adm. Urbanismo
 C. 15/12/2021
 P. 15/12/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS BRINQUEDOTECAS, CACE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

OBRA: COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA: ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO) - SINAPI

GRUPO A		HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	F.G.T.S.	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80%	16,80%
GRUPO B		HORISTA	MENSALISTA
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84%	Não Incide
B2	FERIADOS	3,71%	Não Incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,81%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,56%	Não Incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,95%	6,90%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	44,64%	16,61%
GRUPO C		HORISTA	MENSALISTA
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,41%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,36%	3,36%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,80%	2,93%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	14,16%	10,91%
GRUPO D		HORISTA	MENSALISTA
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,50%	2,79%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45%	0,35%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	7,95%	3,14%
** GRUPO E			
E1		0,00%	0,00%
E	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00%	0,00%
TOTAL (A+B+C+D+E)		83,55%	47,46%

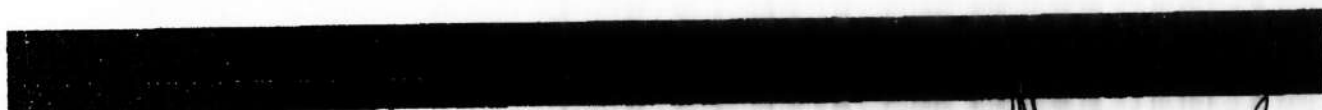
Daniel Wyllame
Daniel Wyllame
Engenheiro Civil - RNP 061978565-0
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Ricardo Daniel Sampaio
Ricardo Daniel Sampaio
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente
Cidade de Horizonte - CE
Portaria nº 74/2021

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS BRINQUEDOTECAS, CACE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.



108



SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS BRINQUEDOTECAS, CACE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
OBJETIVO DO MEMORIAL

O objetivo do presente memorial é definir as etapas, o padrão construtivo, as especificações dos materiais e serviços além das normas que deverão ser empregadas nos serviços de manutenção e conservação das brinquedotecas, CACE, escolas de ensino fundamental e centros de educação infantil com fornecimento de mão de obra e materiais, para atender as necessidades da Secretaria de Educação/FUNDEB do município de Horizonte/Ce.

PROJETOS

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Horizonte cabendo, à vencedora do processo de licitação, a obediência aos requisitos explicitados pelos projetos.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA), na versão 27.1, desonerada e a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), na versão de setembro de 2022, desonerada.

Para fins de cálculo de mão de obra foram considerados encargos sociais com desoneração.

110

BDI UTILIZADO

Conforme exposto no orçamento, o BDI adotado foi de 29,07%, seguindo os limites estabelecidos pelo ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU. O percentual relativo à desoneração da folha de pagamento incidido sobre o BDI seguiu a LEI Nº 12.546/2011. O percentual do ISS adotado no BDI seguiu a Lei COMPLEMENTAR Nº 007, DE 02 DE Outubro de 2017, atualizada pela Lei Complementar Municipal nº 008, de 22.11.2018 do município de Horizonte-CE.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá dar início aos serviços dentro do prazo pré-estabelecido no contrato, conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará, a CONTRATADA, obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da manutenção da referida escola.

NORMAS

É parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato, tais como o Artigo 12 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 inciso VI, que trata da adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; (Redação dada pela Lei nº 8.863, de 1994) e Inciso VII que trata do impacto ambiental.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS BRINQUEDOTECAS, CACE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

Segundo a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA 001/86 de 23.01.86 nos seus artigos 1º considera impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais, e Artigo 2º que prevê elaboração de Estudo de Impacto Ambiental- EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e da SEMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:

I - estradas de rodagem com 2 (duas) ou mais faixas de rolamento;

II - ferrovias;

III - portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;

IV - aeroportos conforme definidos pelo inciso I, artigo 48, do Decreto-Lei 32, de 18 de novembro de 1966;

V - oleodutos, gasodutos, minero dutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários;

VI - linhas de transmissão de energia elétrica, acima de 230 KV;

VII - obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como: barragem para quaisquer fins hidrelétricos, acima de 10 MW, de saneamento ou de irrigação, abertura de canais para navegação, drenagem e irrigação, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras, transposição de bacias, diques;

VIII - extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão);

IX - extração de minério, inclusive os da classe II, definidas no Código de Mineração;

X - aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos; XI - usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10MW;

XII - complexo e unidades industriais e agroindustriais (petroquímicos, siderúrgicos, cloro químicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hidróbios;

XIII - distritos industriais e Zonas Estritamente Industriais - ZEI;

XIV - exploração econômica de madeira ou de lenha, em áreas acima de 100 ha (cem hectares) ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental;

XV - projetos urbanísticos, acima de 100 ha (hectares) ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental a critério da SEMA e dos órgãos municipais e estaduais competentes;

XVI - qualquer atividade que utilizar carvão vegetal, derivados ou produtos similares, em quantidade superior a dez toneladas dia;

XVII - projetos agropecuários que contemplem áreas acima de 1.000ha, ou menores, neste caso, quando se tratar de áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental, inclusive nas áreas de proteção ambiental.

No objeto acima o EIA/RIMA não se faz necessário por não se enquadrar em nenhum dos itens acima.

MATERIAIS

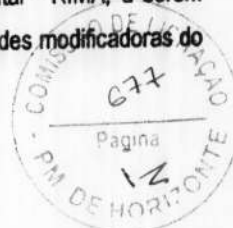
Todo material a ser empregado no serviço será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas.

Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nos serviços, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nos diferentes serviços.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.



SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS BRINQUEDOTEÇAS, CACE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá no local engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Para perfeita execução e completo acabamento dos serviços, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

DESPESAS INDIRETAS E ENCARGOS SOCIAIS

Ficará a cargo da CONTRATADA, para execução dos serviços, toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre o serviço.

O serviço deverá ser registrado obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART.

A CONTRATADA deverá providenciar a inscrição no Cadastro específico do INSS - CEI em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal. Não haverá pagamento em nenhuma hipótese se a ART e o CEI deixarem de ser apresentados.

CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança", devendo providenciar para todos os operários EPI's (capacetes, botas, luvas, máscaras, cintos de segurança, protetores auriculares, óculos dentre outros) além de fardamento com identificação da Contratada.

Devem ser previstos dispositivos de proteção (chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc) para as máquinas instaladas no canteiro de obras.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente os serviços nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações.

A CONTRATADA deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local.



112

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS BRINQUEDOTECAS, CACE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.



112



SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS BRINQUEDOTECAS, CACE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

GENERALIDADES:

Estas especificações foram organizadas no sentido de prover condições para a correta execução do projeto enviado, desejando, assim, o bom desempenho e durabilidade prolongada. Foi elaborada com base nas Normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, especificações do DER - Departamento de Edificações e Rodovias e da SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará.

Os equipamentos a serem utilizados nos serviços deverão ser novos e de boa qualidade, satisfazendo plenamente as presentes especificações.

OBJETO:

O trabalho aqui apresentado e as Especificações Técnicas, têm por objetivo estabelecer parâmetros a serem observados durante todo os serviços de manutenção e conservação das brinquedotecas, CACE, escolas de ensino fundamental e centros de educação infantil com fornecimento de mão de obra e materiais, para atender as necessidades da Secretaria de Educação/FUNDEB do município de Horizonte/Ce.

119

PROJETOS:

A execução do Serviço deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos e especificações, que serão fornecidos ao construtor constando todas as características necessárias à perfeita execução.

Este caderno de encargos, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

NORMAS:

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades Legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente aos serviços.

A responsabilidade técnica será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa executora dos serviços (contratada), devidamente habilitado e destinado no CREA local.

FISCALIZAÇÃO:

O órgão financiador do projeto e a Secretaria de Obras do Município ou engenheiro contratado de posse da ART de fiscalização farão fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral, baseado nas boas normas e neste trabalho aqui apresentado.

A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes dos serviços. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de equipamentos em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo equipamento a ser utilizado no serviço será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
680
PAGINA
HORIZONTE

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS BRINQUEDOTECAS, CACE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de equipamentos a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização.

Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias.

PLACAS PADRÃO DE OBRA:

A empresa contratada deverá colocar uma PLACA PADRÃO DE OBRA em local visível e de fácil acesso. O modelo será fornecido pela Prefeitura Municipal ou pelo órgão financiador, com dimensões especificadas em projeto. Deverá ser confeccionada em chapa de zinco com estrutura de madeira com pintura em esmalte sintético ou placa tipo banner com lona com aplicação de ilhoses.

DERRUBADA, DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO:

Equipamentos: As operações de desmatamento, destacamento e limpeza serão executadas mediante a utilização de equipamentos adequados, complementadas com o emprego de serviços manuais e, eventualmente, de explosivos. O equipamento será função da densidade e do tipo de vegetação existente e dos prazos previstos para a execução dos serviços.

Processo executivo: O desmatamento compreende o corte e remoção de toda vegetação, qualquer que seja sua dimensão e densidade. Deverão ser observadas as árvores de preservação, as quais não poderão ser retiradas. Caso algumas árvores estejam localizadas no espaço de implantação de alguma edificação e/ou sistema viário e/ou passeios, a Construtora deverá providenciar, assuas expensas, o transplante dessa árvore para algum lugar nas suas proximidades onde houver área verde. Tais custos deverão estar previstos no BDI da Construtora. Os serviços serão executados apenas nos locais onde estiver prevista a execução da terraplenagem, com acréscimo de dois metros para cada lado; no caso de áreas de empréstimo, os serviços serão executados apenas na área mínima indispensável à exploração. Em qualquer caso, os elementos de composição paisagística assinalados no projeto deverão ser preservados. Nenhum movimento de terra poderá ser iniciado enquanto os serviços de desmatamento, destacamento e limpeza não estiverem totalmente concluídos.

Critério de medição: A limpeza do terreno, incluindo: remoção de árvores acima caracterizadas, a escavação, a carga, a descarga, sem transporte. O serviço será pago por m² (metro quadrado), pago no local, mediante prévia aprovação da fiscalização.

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços de demolições e remoções atenderão às especificações do projeto.

Os materiais serão cuidadosamente armazenados, em local seco e protegido. O manuseio e armazenamento dos materiais explosivos obedecerão à regulamentação dos órgãos de segurança pública.

Processo executivo: Antes do início dos serviços, a Contratada procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação, as condições das construções vizinhas, existência de porões, subsolos e depósitos de combustíveis e outros.

As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos. A Contratada deverá fornecer, para aprovação da Fiscalização, um programa detalhado, descrevendo as diversas fases da demolição previstas no projeto e estabelecendo os procedimentos a serem adotados na remoção de materiais reaproveitáveis. Os serviços de demolição deverão ser iniciados pelas partes superiores da edificação, mediante o emprego de calhas, evitando o lançamento do produto da demolição em queda livre. As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo demolição. Os



119

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS BRINQUEDOTECAS, CACE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados pela Fiscalização. A Contratada será responsável pela limpeza da área, ao término dos serviços.

Demolição convencional: A demolição convencional, manual ou mecânica, será executada conforme previsto no projeto. A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. A remoção de entulhos poderá ser feita por meio de calhas e tubos ou por meio de aberturas nos pisos. Será evitado o acúmulo de entulho em quantidade tal, que provoque sobrecarga excessiva sobre os pisos ou pressão lateral excessiva sobre as paredes.

Peças de grande porte de concreto, aço ou madeira poderão ser arreadas até o solo, por meio de guindaste, ou removidas através de calhas, desde que reduzidas a pequenos fragmentos. A demolição mecânica, com empurrador, por colapso planejado, com bola de demolição ou com utilização de cabos puxadores, será executada com os equipamentos indicados para cada caso, segundo sempre as recomendações dos fabricantes. Quando necessário e previsto em projeto, iniciar a demolição por processo manual, de modo a facilitar o prosseguimento dos serviços.

Quando forem feitas várias tentativas para demolir uma estrutura, através de um só método executivo e não for obtido êxito, dever-se-á utilizar métodos alternativos, desde que aprovados pela Fiscalização.

116

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA: ESCAVAÇÃO E COMPACTAÇÃO:

As operações de escavações necessárias deverão ser executadas com toda a segurança à proteção da vida e dos imóveis próximos. A escavação será do tipo manual ou mecanizada.

Deverão ser previstos a carga e transporte de material restante, devendo a CONTRATADA tomar todas as precauções necessárias quanto à segurança do trabalho, evitando a permanência de resíduos de materiais no percurso.

Critério de medição: Os serviços de aterros, reaterro, cavas e fundações serão medidas pelo seu volume geométrico, em metros cúbicos, de acordo com a seção transversal e o Grau de Compactação definidos em projeto. Será utilizado, para o cálculo do volume, o processo da "média das áreas", independentemente da classificação do material (1ª ou 2ª categoria). Será subtraído, do volume escavado, o volume das peças ou estruturas enterradas.

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE:

O serviço de regularização e compactação do terreno será executada com soquete de madeira em camadas de 20cm, devidamente umedecidas até atingir a unidade ótima, e compactação ideal.

Critério de medição: O serviço de regularização deverá ser medido por área regularizada medida no local em metro quadrado (m²).

REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO:

O reaterro das valas será processado até o restabelecimento dos níveis anteriores das superfícies originais ou de forma designada pelos projetos, e deverá ser executado de modo a oferecer condições de segurança às tubulações, etc. e bom acabamento da superfície, não permitindo seu posterior abatimento. Os aterros e ou reaterros em geral, serão executados com material de primeira categoria, em camadas de 20 em 20 cm, devidamente umedecidas até atingir a umidade ótima, e compactadas até a compactação ideal, de 100% do Proctor Normal. O reaterro das valas será feito em 02 etapas sendo a primeira de aterro compactado, manualmente com soquete de ferro ou madeira em camadas de 10 cm em de espessura, colocando-se o material simultaneamente dos dois lados da tubulação ou do envelope de concreto, até 25cm acima da geratriz superior dos tubos, sem com isso perfurar ou promover o amassamento da tubulação, diminuindo sua seção útil, e a segunda etapa superpõe-se ao primeiro aterro, até a cota final do reaterro, com o mesmo material empregado na primeira etapa, em camadas de 20cm de espessura máxima, compactados por soquetes de madeira ou equipamento mecânico, não se admitindo o uso de soquetes de ferro. Deverá ser executada todos os cortes e ou aterros/reaterros em geral, as demolições de pisos por ventura existentes, remanejamento de árvores, etc., para acerto da plataforma de implantação da cabine, que serão executados com material de primeira categoria, em camadas de 20 em 20 cm, devidamente umedecidas até atingir a umidade ótima, e compactadas até a

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS BRINQUEDOTEÇAS, CACE, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
compactação ideal, de 100% do Proctor Normal.

Até o recebimento definitivo dos serviços, qualquer serviço de reaterro, mesmo em valas ou buracos causados por chuvas e ou erosões deverá ser feito por conta da CONTRATADA. Deverá ser executado aterro com areia vermelha sem compactação na área de jardinagem.

Critério de medição: Os reaterros serão medidos em volume, isto é, em metro cúbico (m³)



CARGA E TRANSPORTE MANUAL E MECÂNICO:

Deverá ser executado transportes decorrentes da execução dos serviços de preparo do terreno, escavação e aterro. Estes serviços devem ser executados de forma a não causar nenhum transtorno ao tráfego local, assim como não promover nenhuma retenção ou perturbação do trânsito de pedestre e de veículos. Todo material a ser transportado deverá obedecer a uma distância igual ou superior a 4km.

Critério de medição: As cargas serão medidas em volume, isto é, em metro cúbico (m³).

Já os transportes serão medidos em m³ x km, exceto transporte de material exceto rocha que a sua medição será em m³.

Aterro e remoção de material: As operações de aterros e compactações deverão ser executadas em camadas de 25 cm, com material previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Deverão ser previstos a carga e transporte de material restante, devendo a mesma tomar todas as precauções necessárias quanto à segurança do trabalho, evitando a permanência de resíduos de materiais no percurso.

Critério de medição: O aterro e a remoção lateral serão medidos em volume, isto é, em metro cúbico (m³).

118

FUNDAÇÕES:

A alvenaria de pedra será composta de pedra tipo rachão ou pedra de mão, assentada com argamassa no traço de 1:6 (cimento e areia).

Critério de medição: As alvenarias de pedra serão medidas "in loco" em volume, isto é, em metro cúbico (m³).

BALDRAMES:

Alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos furados 10x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). Os baldrames serão em alvenaria de tijolo furado com argamassa com traço de 1:3 (cimento e areia). As dimensões dos baldrames variam de acordo com projeto.

Critério de medição: Os baldrames serão medidos "in loco" em volume, isto é, em metro cúbico (m³).

CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO:

Será executada cinta de impermeabilização entre o baldrame e alvenaria, a cinta terá altura de 10 cm e sua largura e comprimento seguirá as dimensões da alvenaria.

Critério de medição: As cintas serão medidas "in loco" em volume, isto é, em metro cúbico (m³)

ESTRUTURA DE CONCRETO:

Os serviços em concreto armado e pretendido serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente.

Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem a prévia e minuciosa verificação, por parte da Contratada e da Fiscalização, das fôrmas e armaduras, bem como do exame da correta colocação de tubulações elétricas, hidráulicas e outras que, eventualmente, sejam embutidas na massa de concreto. As passagens das tubulações através de vigas e outros elementos estruturais deverão obedecer ao projeto, não sendo permitidas mudanças em suas posições, a não ser com autorização do autor do projeto. Deverá ser verificada a calafetação nas juntas dos elementos embutidos.

Sempre que a Fiscalização tiver dúvida a respeito da estabilidade dos elementos da estrutura, poderá solicitar provas de carga para avaliar a qualidade da resistência das peças. O concreto a ser utilizado nas peças terá resistência (fck) indicada no projeto.